

CONTRATANTE

FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA

JUANN PABLO PAGANOTTI FRABETI

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 85 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede férias ao servidor Nédio José Pedra Junior.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Nédio José Pedra Junior**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 24/04/2024 e 03/05/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 86 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede férias ao servidor José Hilton de Almeida Jeronimo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
Considerando a Portaria 304/2023; e
Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **José Hilton de Almeida Jeronimo**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 24/04/2024 e 03/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 87 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,